



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

EM FAVOR DO ENFERMEIRO ÂNGELO CELSO SANTIAGO NOVAES

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor do Enfermeiro Ângelo Celso Santiago Novaes inscrito no COREN-SP nº 190.197, que atua no Hospital de Transplantes Doutor Euclides de Jesus Zerbini, quando na atuação no Pronto Atendimento da instituição, foi agredido fisicamente com um tapa desferido pelo Sr. Marcelo Evangelista de Lima.

Consta na solicitação de desagravo que no dia 05 de outubro de 2017, por volta das 21h10min, o requerente encaminhou um paciente da sala de emergência do serviço de pronto atendimento para a unidade de terapia intensiva. Por volta das 21h35min, ao retornar para o seu respectivo setor foi abordado pelo paciente, ora denunciado, Sr. Marcelo Evangelista de Lima, com queixa de dor no tornozelo esquerdo, em cadeira de rodas, exaltado e agressivo referindo demora para a realização de triagem. Após o requerente explicar ao denunciado a situação de emergência a qual se encontrava no momento foi recebido com insultos e ameaças. Logo na sequência o denunciado levantou-se da cadeira de rodas e agrediu fisicamente o requerente com um tapa de mão aberta em sua face. Após o incidente, o requerente foi amparado pela segurança de nome Adail e pela colaboradora administrativa Amanda, e encaminhado para uma sala, de onde ligou para a Polícia Militar (PM) e para a supervisora Flávia. Esta, por sua vez, foi até o local conversar com o denunciado, o qual permanecia exaltado e alterado. O boletim de ocorrência (BO) foi lavrado pela PM por volta das 22h com o número 17876/17.

Conforme consta dos autos e no depoimento anexo do requerente em síntese, declarou que foi agredido fisicamente com um tapa na cara pelo





A conduta do Sr. Marcelo Evangelista, não só fere a imagem do desagradado, como atenta contra todos os profissionais da enfermagem, desrespeitando seus direitos e atacando a prática profissional da saúde.

Atitudes dessa natureza são vigorosamente repudiadas por este Conselho de Enfermagem, que adotará sempre as providências legais para coibir o desrespeito aos direitos do profissional de Enfermagem quando no exercício da profissão.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor do Ilustre Enfermeiro Ângelo Celso Santiago Novaes, inscrita no COREN-SP sob o nº190.197, e repudia de forma veemente o comportamento agressivo, inadequado e desrespeitoso da Sr. Marcelo Evangelista, que agrediu verbalmente e ofendeu o profissional de Enfermagem, conforme preconiza o Art. 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, desrespeitando assim os valores e princípios da convivência profissional e social.

São Paulo, 12 de Dezembro de 2018.


Enfermeira Erica Chagas Araujo
Conselheiro Efetivo


Enfermeira Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente do Coren-SP

